



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA Nº 003/ADNE/SBKG/2012, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 15/33, PISTA DE TÁXI ALFA, SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ACESSO À GARAGEM DE VIATURAS, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DO PÁTIO DA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – SCI, VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS PÁTIOS, RESSELAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS DE AERONAVES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA, EM CAMPINA GRANDE/PB.

No dia 06 de setembro de 2012, na Sala de reuniões da Superintendência Regional do Nordeste, localizada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211, Imbiribeira, em Recife – PE reuniram-se os membros da Comissão de Licitação constituída pelo Ato Administrativo Nº 677/ADNE/2012, composta por RENATO NUNES ANDRADE, AS-II, Administrador, matrícula nº 14.250-50, lotado na Coordenação de Licitações/ADNE-4, JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS, AS-IV, Engenheiro, matrícula nº 13.557-29, lotado na EGNE-2 e EVANDRO MAURO DE ALMEIDA BEZERRA, AS II, administrador, lotado na Coordenação de Licitações/ADNE-4, para sob a presidência do primeiro, apreciar o Parecer do membro Técnico relativo aos documentos de habilitação das licitantes. Procedida à análise, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu com base no parecer do membro técnico e Edital: **1) DESCLASSIFICAR** a proposta de preço das empresas CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e FBS – CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA conforme parecer do membro técnico anexo a esta ata; **2) FIXAR**, com base no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial da União para a mencionada empresa apresentar nova proposta de preços escoimada das causas que ocasionaram a desclassificação, se aprovado pela autoridade competente **3) SUBMETER** à apreciação da Gerente Regional de Manutenção, esta, por se tratar de autoridade competente para autorização do processo licitatório, bem como os demais atos decorrentes que não sejam de competência da Comissão de Licitação; e **4) PUBLICAR** este resultado no Diário Oficial da União e disponibilizar a presente Ata no site da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o subitem 9.2 do edital. Por nada mais haver a tratar, Eu, Evandro Mauro de

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA Nº 003/ADNE/SBKG/2012

Almeida Bezerra, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Por nada mais haver a tratar, Eu, Evandro Mauro de Almeida Bezerra, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

RENATO NUNES ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS
Membro Técnico

EVANDRO MAURO DE A. BEZERRA
Secretário Titular